



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 204/19 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;

a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, da Presidência da República, que regulamenta a Lei nº 8.080, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a Rede Cegonha;

a Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para organização da atenção integral a humanizada ao recém-nascido;

a Portaria nº 650, de 05 de outubro de 2011, que se dispõe sobre planos de ação regional e municipal da Rede Cegonha;

a Portaria GM/MS nº 3.389 de dezembro de 2013, que altera acrescenta e revoga dispositivos da Portaria GM/MS nº 930/12;

a Portaria GM/MS nº 1.480, de 10 de julho de 2012, que aprova a etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Rio Grande do Sul e aloca recursos financeiros para a implementação e atualização do Plano de Ação da Rede Cegonha (PAR) da Macrorregião Metropolitana;

a Resolução nº 497/17 - CIB/RS, de 13 de novembro de 2017, que aprova e atualiza o Plano Regional da Rede Cegonha na Macrorregião Metropolitana;

a Deliberação Conjunta CIR nº 004/2018 - Região 4 Belas Praias e Região 5 Bons Ventos, de 11 de outubro de 2018;

a Deliberação CIR nº 030/2018 - Região de Saúde 07 Vale dos Sinos, de 10 de outubro de 2018;

a Deliberação CIR nº 033/2018 Região de Saúde 08 Vale do Caí e Metropolitana, de 11 de outubro de 2018;

a Deliberação CIR nº 030/2018 Região de Saúde 06 Vale do Paranhana e Encosta Serra, de 13 de novembro de 2018;

a Deliberação CIR nº 001/2019 Região 9 – Carbonífera e Costa Doce, de 18 de março de 2019;

a Deliberação CIR nº 001/2019 Região 10 – Capital Vale do Gravataí, de 18 de março de 2019;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o remanejamento de recursos de qualificação dos leitos de Cuidado Progressivo Neonatal, para a atualização do PAR da Rede Cegonha da Macrorregião Metropolitana.

Parágrafo único – O Remanejamento dos recursos para qualificação de leitos de Cuidado Progressivo Neonatal está descrito em planilha conforme Anexo desta Resolução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 2º – Aprovar a qualificação de 01 leito Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN) do Hospital Tramandaí, totalizando 06 leitos qualificados na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 3º – Aprovar a qualificação em Hospital Municipal de Novo Hamburgo: 07 leitos de UTIN, 10 de Unidade de Cuidados Intermediários Convencional (UCINCo) e 05 de Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINCa); Hospital Centenário de São Leopoldo: 06 leitos de UTIN e Hospital Beneficente de Sapiranga: 04 leitos de UTIN da Região de Saúde 07 Vale dos Sinos; e Hospital Universitário Canoas: 12 leitos UTIN, dez de UCINCo e 05 de UCINCa; Hospital São Camilo de Esteio: 01 leito de UTIN e Hospital Municipal Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul: 06 leitos de UCINCo e 03 leitos de UCINCa da Região de Saúde 08 Vale do Caí e Metropolitana; na 1ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 4º – Aprovar a qualificação dos leitos nos seguintes Hospitais: Hospital de Alvorada: 07 leitos de UTIN; Hospital Padre Jeremias: 07 Leitos de UTIN; Hospital Municipal São Camilo: 01 leito de UTIN; Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 14 leitos de UTIN, 20 de UCINCo e 10 de UCINCa; Hospital Fêmeina: 07 leitos de UTIN, 20 de UCINCo e 10 de UCINCa; Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 10 leitos de UTIN, 10 de UCINCo e 05 de UCINCa; Hospital Nossa Senhora da Conceição: 23 leitos de UTIN, 20 de UCINCo e 10 de UCINCa; Hospital Materno Infantil Presidente Vargas: 07 leitos de UTIN, 10 de UCINCo e 05 de UCINCa e Hospital São Lucas da PUCRS: 11 leitos de UTIN, 10 de UCINCo e 05 de UCINCa, na 2ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 204/19 - CIB/RS

Município	Hospital	Nº CNES	Leitos	Nº de leitos qualificados aprovados pela Portaria nº 1480/2012	Redistribuição do nº leitos qualificados	Conferência de leitos SUS CNES – 27/08/2018
Alvorada	Hospital Alvorada	2232081	UTIN	6	7	10
			UCINCO	6	0	0
			UCINCA	3	0	0
Cachoeirinha	Hospital Padre Jeremias	2232103	UTIN	6	7	10
			UCINCO	10	0	0
			UCINCA	5	0	0
Canoas	Hospital Universitário - ULBRA	3508528	UTIN	9	12	20
			UCINCO	10	10	10
			UCINCA	5	5	5
Esteio	Hospital Municipal São Camilo	2232030	UTIN	3	1	5
			UCINCO	0	0	0
			UCINCA	0	0	0
Gravataí	Hospital Dom Joao Becker	2232049	UTIN	0	0	0
			UCINCO	4	0	0
			UCINCA	2	0	0
Porto Alegre	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2237601	UTIN	11	14	20
			UCINCO	0	20	20
			UCINCA	0	10	10
Porto Alegre	Hospital Fêmina	2265052	UTIN	16	7	10
			UCINCO	10	20	20
			UCINCA	5	10	10
Porto Alegre	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	2237253	UTIN	11	10	15
			UCINCO	10	10	10
			UCINCA	5	5	5
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	2237571	UTIN	17	23	30
			UCINCO	25	20	20
			UCINCA	10	10	10
Porto Alegre	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	2237822	UTIN	13	7	10
			UCINCO	14	10	10
			UCINCA	5	5	5
Porto Alegre	Hospital São Lucas- PUCRS	2262568	UTIN	15	11	15
			UCINCO	0	10	10
			UCINCA	0	5	5
Novo Hamburgo	Hospital Municipal de Novo Hamburgo	2232146	UTIN	6	7	10
			UCINCO	10	10	10
			UCINCA	5	5	5
São Leopoldo	Hospital Centenário	2232022	UTIN	4	6	8
			UCINCO	6	0	0
			UCINCA	3	0	0
Sapucaia do Sul	Hospital Municipal Getúlio Vargas	2232162	UTIN	0	0	0
			UCINCO	6	6	6
			UCINCA	3	3	3
Tramandaí	Hospital Tramandaí	2793008	UTIN	5	6	9
			UCINCO	0	0	0
			UCINCA	0	0	0
Torres	Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	2707950	UTIN	0	0	0
			UCINCO	2	0	0
			UCINCA	1	0	0
Sapiranga	Sociedade Beneficente Sapiranguense	2232154	UTIN	0	4	6
			UCINCO	0	0	0
			UCINCA	0	0	0